



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº

P.L. Nº 329/2013

EMENDA ADITIVA Nº 01

Acresce-se Artigo, com a seguinte redação:

“ Art. – Aqueles que solicitarem o fechamento das vilas e ruas deverão responder civil e criminalmente por qualquer dano físico, moral ou financeiro que as instalações ou ações decorrentes do fechamento vier a causar ao munícipe”.

S/S., 10 de dezembro de 2013.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador

